

Anexo da AET do DNIT



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODoviÁRIA - DIR
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODoviÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - A.E.T. Nº 27448/2011E

Conforme Resolução nº 011/2004DNIT, publicada no D. O. U. DE 25/10/2004 DNIT.

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

O conjunto transportador deverá estar devidamente sinalizado de acordo com o anexo II da resolução em epígrafe.

Em caso de carga com excesso de altura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em vigas de passagem superior, pórticos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar os painéis que forem necessários.

Em caso de carga com excesso de largura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em guarda-corpos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar o que for necessário.

Em qualquer caso, a Transportadora será responsável pela remoção e recolocação das placas de sinalização, pórticos, elevações dos fios telefônicos e elétricos, bem como quaisquer danos causados a rodovia e/ou a terceiros durante o percurso.

Nos casos previstos, deverá fazer desvio dos viadutos e passarelas existentes no trajeto.

A travessia das Obras de Arte Especiais - OAE deverá ser efetuada em viagem isolada, rigorosamente centrada em relação ao eixo longitudinal da obra. A escolta deverá assegurar que somente o veículo especial trafegue sobre o tabuleiro.

Velocidade máxima durante a travessia: 6km/h. Caso o pavimento esteja trincado ou esburacado, a velocidade deverá ser baixada para 3 km/h a fim de evitar impacto, minimizando os esforços horizontais nos pilares.

Não frear, acelerar ou engrenar marcha em cima das O.A.E.

No caso de uma pane do Conjunto sobre a O.A.E., a mesma deverá ser retirada imediatamente, mediante "Pushers", cabos de aço ou similar, para evitar a atuação de forças horizontais nas estruturas. O acoplamento de eventuais "Pushers" deverá ser efetuado mediante cambões com comprimento entre de 8,00m a 10,00m, mínimo.

A transportadora e responsável por quaisquer danos que venha ocorrer nas rodovias e/ou a terceiros.

RECOMENDAÇÕES DA AET :

DEVIDAMENTE SINALIZADO CONFORME AS NORMAS EM VIGOR; AET VÁLIDA PARA RODOVIAS FEDERAIS NÃO DELEGADAS.; O CONDUTOR FICA OBRIGADO A RESPEITAR OS LIMITES DE PESO SOBRE AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COM LIMITAÇÕES (PONTES E VIADUTOS), EFETUANDO DESVIOS POR OUTRO ITINERÁRIO SOB CONSULTA PRÉVIA DA SR/DNIT CORRESPONDENTE; VERIFICAR ANTES DA PASSAGEM DO CONJUNTO TRANSPORTADOR, AS ALTURAS E LARGURAS DOS VIADUTOS, PASSARELAS, PÓRTICOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POIS QUAISQUER DANOS AS MESMAS SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. HAVENDO A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DE PÓRTICOS E/OU PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ A EMPRESA EXECUTAR O SERVIÇO SEM DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OBSERVANDO O SENTIDO DAS MESMAS. UTILIZAR UMA PLACA DE MADEIRA OU MATERIAL CAPAZ DE RESISTIR A POSSÍVEIS IMPACTOS NA TRASEIRA DO CAMINHÃO ELIMINANDO PARTES PERFURANTES E CORTANTES QUANDO HOUVER EXCESSO.